

a Câmara Municipal de Peniche delibera aprovar o seguinte tarifário dos serviços gestão de resíduos sólidos urbanos, para vigorar no ano de 2017:

**1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:**

A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS:

- a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ..... 2,35 €  
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida ..... 0,235 €

A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B):

- a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ..... 2,98 €  
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida:  
1.º escalão (0 – 10 m<sup>3</sup>) ..... 0,418 €  
2.º escalão (11 – 30 m<sup>3</sup>) ..... 0,418 €  
3.º escalão (31 – 100 m<sup>3</sup>) ..... 0,418 €  
4.º escalão (superior a 100 m<sup>3</sup> e não abrangido pelo n.º B) ..... 0,463 €

A.3 – Usos PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):

- a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ..... 2,98 €  
b) Tarifa variável, em função do consumo e m<sup>3</sup> de água consumida ..... 0,418 €

A.4 – OUTROS CONSUMOS:

- a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ..... 2,98 €  
b) Tarifa variável, em função do consumo e por m<sup>3</sup> de água consumida:  
Consumos de utilidade pública ..... 0,235 €

**2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:**

B – LIXOS NÃO DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m<sup>3</sup>):

- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ..... 770,00 €

**Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) ..... 0,0405 €/m<sup>3</sup>**

A Câmara Municipal delibera, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.